

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOLICA DE GUARIBA

Av. Ernesto Buchi, 773 – Vila Mangolini - Guariba (SP) CNPJ nº 57.713.497/0001-02

Guariba, 04 de dezembro de 2.020.

Exmo Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Junior
DD. Prefeito Municipal de Guariba (SP)
Nesta.

Prezado Senhor.

Pela presente, cumpre-nos encaminhar a V. Ex.a., o PLANO DE TRABALHO 2021, juntando, para tanto, os documentos abaixo relacionados:

- Plano de Trabalho Físico
- Plano de Aplicação
- Ata de posse da atual diretoria
- CNDs. Federal, municipal de do FGTS.

Sendo o que nos reserva para o momento, subscrevendo-nos mui.

Atenciosamente,

Guariba (SP), 04 de dezembro de 2020

** Cleide maria Benevito de souza*

Cleide Maria Benevito de Sousa

CPF 149.550.007-00

Presidente

PLANO DE TRABALHO 2.021

Descrição do Serviço: Proteção Social Especial

Público Alvo: Jovens / Adultos

Nome do Projeto: Recuperando Vidas

Período de Execução: 12 meses

Início: 01 de janeiro de 2021 Término: 31 de dezembro de 2021.

1 – Identificação do Proponente:

Nome: Associação Antialcoólica de Guariba
Endereço: Avenida Ernesto Buchi, 773 – Vila Mangolini
CNPJ Nº. 57.713.497/0001-02
Telefone (16) 9.99.91.58.68
CEP: 14840-000
Município: Guariba – SP

1.2 – Identificação do Dirigente:

Nome: Cleide Maria Benevito de Sousa
Endereço: Rua Francisco Antonio de Castro, 171 – Guariba-SP
Telefone: (16) 9.9991-5868

I – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Antialcoólica de Guariba, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede no município de Guariba, fundada em 26 de outubro de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, sem credo religioso, sem ligação político partidária, sem distinção de cor e raça, destinada a recuperação de pessoas com dependência química ao álcool.

Atualmente, considerando a rotatividade do fluxo de dependentes a Associação atende diversas atividades sendo elas:

- Atendimento de programas antidrogas,
- Atendimento de programa de recuperação de alcoólatras,
- Promover assistência médico-hospitalar e internação hospitalar.

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO

O Município de Guariba, encontra-se na região Nordeste do Estado de São Paulo: Mesorregião do Município de Ribeirão Preto; Microrregião do Município de Jaboticabal e Município limítrofes: Jaboticabal, Pradópolis, Motuca, Matão, Santa Ernestina e Taquaritinga, com distância de 338 km até a Capital.

Guariba é um Município brasileiro do Estado de São Paulo, fundado em 21 de setembro de 1895; nasceu destacando com a crescente cultura de café no Brasil ao final do século XIX. Com o crescimento do povoado, Guariba conquistou a independência em 1904, criando subprefeituras, representações sociais, econômicas, além de ruas e edificações. Em 06 de novembro tornava Município através de Lei nº 1562.

Em meados de 1930, a crise do café sofreu uma retração econômica, somente sendo superada por volta de 1950 com a instalação de uma Usina de cana de açúcar.

As usinas canavieiras continuam sendo as maiores empregadoras de mão de obra na região, tornando-se um grande atrativo de famílias e indivíduos migrantes em busca de trabalho. No que se refere ao corte de cana de açúcar, porém o avanço no processo de mecanização no campo e a introdução da lei nº 11.241/02, prevê a eliminação gradual do uso de fogo como facilitador do corte de cana; até 2021 para as áreas mecanizáveis e até 2031 para as áreas não mecanizáveis. Constatou-se a diminuição da empregabilidade nesse setor, principalmente os trabalhadores rurais, Sendo assim, índices de problemas sociais no município vêm aumentando gradativamente e atingindo em especial as classes menos favorecidas que residem nas periferias da cidade.

Essa migração desencadeou no Município de Guariba um grande crescimento populacional no decorrer dos anos 1.970 com população de 11.448, em 1.980 com uma população total de 18.887, em 1.991 com uma população de 28.911, em 2.000 com uma população de 31.085, em 2.010 com uma população de 36.151 habitantes. Atualmente o município de Guariba é classificado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como município de pequeno porte II, (com população entre 20.001 a 50.000 habitantes) sua população, caracteriza-se pelas situações de vulnerabilidades, com apresentação de renda familiar insuficiente (incidência de pobreza 40.15% segundo IBGE/2010), baixa escolaridade dos responsáveis pelos domicílios e famílias monoparentais (em sua maioria chefiada por mulheres).

III – JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a prestação de serviços desta entidade torna-se viável e de grande valia ao poder público, pois o município necessita da colaboração da Entidade na área de Prevenção e Tratamento na dependência do Álcool, com o objetivo de inserir esses usuários de volta ao convívio social e na sociedade. A implantação de políticas públicas voltadas a aumentar a coesão social, reduzir o atual grau de concentração de renda e os níveis de pobreza constituem um desafio para qualquer governo.

IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Difundir amplamente através dos meios de comunicação de massa os princípios antialcoólicos, bem como através de campanha de qualquer natureza de combate ao alcoolismo.
- Dispensar tratamento do alcoólatra, por meio de assistência moral, médica, reeducação mental, higiênica e psicoterapêutica, visando reeducá-lo e restituí-lo curado a família e a sociedade, tornando-o útil a si próprio e aos seus semelhantes;
- Manter contatos com ex alcoólatras, no sentido de incentivá-los na percepção do caminho certo que adotou ao abandonar o caminho desacertado que deixou ao repudiar a embriagues;

Objetivo Específico

- Promover a realização de palestras socioeducativas de programas Antidrogas e Recuperação de Alcoólatras.
- Promover assistência Médico-hospitalar, com atendimentos emergenciais.

V – PÚBLICO ALVO

Atender jovens e adultos com dependência em álcool, encaminhando para rede de proteção Social Especial.

VI – METODOLOGIA

A ação realizada permite a recuperação total do indivíduo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e desenvolvimento social, considerando através das seguintes atividades:

PALESTRA SOCIOEDUCATIVA: Substituir clínicas de tratamento convencionais por meio do foco na recuperação social do usuário e não apenas na desintoxicação do álcool. O usuário que participa das reuniões desenvolve a capacidade de relacionamento com as outras pessoas, bem como habilidades específicas e maneiras de solucionar conflitos.

VII – ATIVIDADE PROPOSTA

Atividades Propostas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Seleção/Cadastramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento de Programas Antidrogas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento de Programa de Recuperação de Alcoólatras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover Assistência Médico-Hospitalar e Internação Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

MATERIAL DE CONSUMO

Meta	Etapa	Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Valor Mensal	Valor Total
02	06	MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 36,67	R\$ 440,00
02	06	COMBUSTÍVEIS		R\$ 66,67	R\$ 800,00

OUTROS CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------	------	------	------	------	------

XI – MONITORAMENTO

Indicadores Sociais

- Melhoria da Qualidade de Vida
- Redução de ocorrência de alcoolismo
- Permanência no Tratamento

XII – AVALIAÇÃO

Será realizada trimestralmente através de visita em loco, para o bom desenvolvimento do tratamento de dependência.

Guariba (SP), 04 de dezembro de 2020

x Cleide Maria Benevito de Sousa
Cleide Maria Benevito de Sousa
CPF 149.550.007-00
Presidente